



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE
Número do processo: 00008/2016/001/0002-04
Número do certame: 05-C/001/2016
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 16/07/2016 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.939.723/0001-00
Endereço: RUA LUIZ, 365, ALDEIA, Fortaleza / CE - CEP: 30100-166
Telefone: (85) 3851-5500
E-mail: marques.construcoes@marques.com.br

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos os documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO** SM
Declaro que fui informado e conheço todos os detalhes das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações sujeitas ao certame.
- DECLARAÇÃO DE COTA DE APREENHENSÃO** SM
Declaro sob as penas da lei, que cumpro as cotas de apreensão nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SM



Declaro sob as penas da lei, que cumpri as condições estabelecidas no art. 2º da Lei Complementar nº 128, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.486, de 31 de junho de 2007, em seu art. 36, que trata do Emprego/Cooperativo sob o ponto de vista do tratamento trabalhista estabelecido nos artigos 43 e 40 do referido Complementar.

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE FATORES IMPEDITIVOS** SM
Declaro sob as penas da lei, que não apresento nenhum fator impeditivo para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SM
Declaro que não sou, em modo algum, produtor, empregado ou estudante de trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos artigos 1º e 2º do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** SM
Declaro, para os efeitos da lei de qualificação no certame licitado, não ter sido empregado no cargo previsto no art. 3º da Lei nº 14.042/1996, que estabelece a reserva de cargos para pessoas com deficiência física, mental ou intelectual, desde a publicação desta Lei, em data anterior à data de publicação da Lei nº 14.042/1996, segundo o art. 3º, inciso III, da Lei nº 14.042/1996, a critério de reserva de cargo com base nos requisitos estabelecidos no presente Edital, não sendo, portanto, empregado ou estudante de trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE EMPREENHIMENTO ME/EPP** SM
Declaro que, no ato de realização do certame licitado, ainda não se encontra constituída a Administração Pública cujo valor estimado ultrapasse a receita bruta máxima admissível para os empreendimentos de pequeno porte.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PUNAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SM
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação ditados no Edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** SM
Declaro que, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.215, de 24 de junho de 1991, não sou ciente de cumprimento de reserva de cargo previsto em lei para pessoas com deficiência ou para habilitado da Previdência Social a qual se aplicou o número de funcionários da minha empresa, ciente do regime de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** SM



Declaro sob as penas da lei, que cumpri as condições estabelecidas no art. 2º da Lei Complementar nº 128, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.486, de 31 de junho de 2007, em seu art. 36, que trata do Emprego/Cooperativo sob o ponto de vista do tratamento trabalhista estabelecido nos artigos 43 e 40 do referido Complementar.

Dados do Processo de Preço

1- CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA
Quantidade: 01 Unidade Serviço
Valor ofertado: R\$ 2.167.386,91
Fabricante/Marca, CNPJ, TERMO DE REFERÊNCIA Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2.200.000,00

Total geral da proposta: R\$ 2.167.386,91 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

Dados da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 02 de fevereiro de 2016 às 16:18

Dados do Licitador

Assinado digitalmente por MARQUES
CPF/ME: 14.939.723/0001-00
E-mail: marques.construcoes@marques.com.br

ALINE FERREIRA BARBOSA:04490710305
Assinado de forma digital por ALINE FERREIRA BARBOSA:04490710305

MARQUES		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
RUA LUIZ, 365, ALDEIA, FORTALEZA - CE		RUA LUIZ, 365, ALDEIA, FORTALEZA - CE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
02	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
03	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
04	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
05	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
06	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
07	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
08	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
09	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
10	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
11	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
12	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
13	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
14	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
15	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
16	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
17	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
18	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
19	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
20	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
21	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
22	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
23	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
24	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
25	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
26	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
27	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
28	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
29	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
30	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
31	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
32	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
33	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
34	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
35	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
36	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
37	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
38	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
39	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
40	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
41	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
42	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
43	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
44	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
45	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
46	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
47	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
48	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
49	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						
50	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE E NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE/RA	1	1	2.167.386,91	2.167.386,91						

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000105	M²	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO COM REFORÇO EM CIMENTO	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000106	M²	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO COM REFORÇO EM CIMENTO	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

5.2.1. 0202 TELHAMENTO COM BRANCA ONDULADA DE FIBROCEMENTO 6 x 6 MM, COM REFORÇO LATERAL EM 10 CM PARA TRAVASO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSIVE KALAMITO AF 020212 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000107	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000108	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000109	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000110	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000111	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

Figura 10

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL				R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

5.2.2. 0401 CUBRELA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ESTRUTURAL 6 x 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E KALAMITO AF 020219 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000112	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000113	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000114	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000115	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000116	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000117	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

Figura 11

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL				R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000118	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000119	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000120	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000121	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000122	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000123	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

Figura 12

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL				R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

5.2.3. 0402 RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NOMEIO 3X, CORTE DE 38 CM, INCLUSIVE TRANSPORTES VERTICAL AF 020219 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000124	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000125	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000126	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000127	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000128	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000129	M²	BRANCO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 VOLT COM MOTOR 1000 W, MOTOR TRAFEGO DE 1,25 CV - 1000 RPM AF 020213	120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

Figura 13

15.4.3. 01085 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01085 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.3. 01086 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01086 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.3. 01087 EXTINGUIDOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE FOS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 100000 (R\$ 100)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01087 - EXTINGUIDOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE FOS DE 6 KG, CLASSE BC	QDAP1	24	1.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

15.4.3. 01088 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01088 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.4. 01089 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E3 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01089 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.5. 01090 Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º (R\$ 20)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01090 - Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º	QDAP1	24	1.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

15.4.5. 01091 Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º (R\$ 20)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01091 - Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.5. 01092 Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º (R\$ 20)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01092 - Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.5. 01093 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01093 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.5. 01094 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E3 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01094 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.6. 01095 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01095 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.6. 01096 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E3 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01096 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.6. 01097 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01097 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.7. 01098 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E3 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01098 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.8. 01099 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01099 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.8. 01100 Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º (R\$ 20)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01100 - Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º	QDAP1	24	1.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

15.4.8. 01101 Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º (R\$ 20)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01101 - Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.8. 01102 Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º (R\$ 20)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01102 - Luminária de emergência, de acionador. São totalmente com lâmpada LED, modelo LER 1100-1000, de 20W em 90º	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.8. 01103 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01103 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.8. 01104 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E3 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01104 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

15.4.8. 01105 Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Cidade-luz de segurança elétrica" - Placa E2 (R\$ 200)

Descrição	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
01105 - Placa Fotoluminescente - Sinalização	QDSE	2	1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
0000	ATACADISTA TRACO 13 EM ALUMINIO DE CIMENTO E AREIA MOIDA (CADA 100KG) (MUNICÍPIO DE NOVA FREGUESIA - GOIÁS)	QNTD	80	1.300,00	104.000	100,00
TOTAL					104.000	100,00

16.1.3. 3040 CASA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00000	CADA DE CASA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PARA ELECTRODUTO PLASTICO CORRUGADO	QNTD	10	100,00	1.000,00	100,00
TOTAL					1.000,00	100,00

16.1.4. 3041 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00001	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.5. 3042 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00002	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.6. 3043 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00003	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.7. 3044 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00004	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.8. 3045 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00005	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.9. 3046 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00006	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.10. 3047 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00007	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.11. 3048 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00008	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.12. 3049 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00009	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.13. 3050 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00010	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.14. 3051 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00011	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.15. 3052 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00012	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.16. 3053 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00013	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.17. 3054 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00014	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.18. 3055 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00015	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.19. 3056 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00016	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

16.1.20. 3057 CASA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 00000 (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	%
00017	CADA OCTOGONAL DE PUNTO METALICO PVC 4" X 4" PARA LAJE (CADA 100KG) (CORRUGADO)	QNTD	10	1.000,00	10.000,00	100,00
TOTAL					10.000,00	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
800101	Terminação de obra (obra)	OBRA	1	0,000000	00,00	0,00%
					00,00	0,00%

16.1.00.111616 Placa 4x2, 1/2", horizontal, ref. Tabal, de Teraçola ou similar (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
111612	Placa 4x2, 1/2", horizontal, ref. Tabal, de Teraçola ou similar	QTD	63	1.000000	63,00	100,00%
					63,00	100,00%

16.1.04.8186 Tomada Média de Circuito (1 Módulo), 2P+10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
8186	Interruptor populoso com placa de placa de 4x2" e 1/2" para 10A, 2P+10A, para ponto elétrico - fornecimento e instalação. AF. 042020	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909098 Interruptor (placa 4x4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores) (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909098	Interruptor (placa 4x4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores)	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.07.91072 Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos) 10A/30A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
91072	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos) 10A/30A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.91085 Tomada Média de Circuito (1 Módulo), 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
91085	Tomada média de circuito (1 módulo), 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.08.91686 Sensor de presença com fotocélula, reação em parêntese - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
91686	Sensor de presença com fotocélula, reação em parêntese	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.04.810457 Disjuntor tripolar 63 A, 4 pólos DR (1 em branco), curva de atuação C, corrente de interrupção (ORA, ref. Sistema 983) ou similar (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
810457	Disjuntor tripolar 63 A, 4 pólos DR (1 em branco), curva de atuação C, corrente de interrupção (ORA, ref. Sistema 983) ou similar	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
8186	Interruptor populoso com placa de placa de 4x2" e 1/2" para 10A, 2P+10A, para ponto elétrico - fornecimento e instalação. AF. 042020	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909098 Interruptor (placa 4x4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores) (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909098	Interruptor (placa 4x4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores)	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Tomada Média de Circuito (2 Módulos), 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Tomada média de circuito (2 módulos), 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Tomada Média de Circuito (2 Módulos), 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Tomada média de circuito (2 módulos), 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de circuito 2P+10 A, sem suporte e sem placa	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Disjuntor tripolar tipo mini, corrente nominal de 63 A até 100 A - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Disjuntor tripolar tipo mini, corrente nominal de 63 A até 100 A	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

16.1.06.909093 Disjuntor tripolar tipo DR, corrente nominal de 100 A - fornecimento e instalação. AF. 042020 (un)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
909093	Disjuntor tripolar tipo DR, corrente nominal de 100 A	QTD	1	1.000000	1,00	100,00%
					1,00	100,00%

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				DATA:
	OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) TORRES DE SADE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			14/03/2015
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA FULGÊNCIA - GOIÁS			



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				DATA:
	OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) TORRES DE SADE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - COTA			14/03/2015
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA FULGÊNCIA - GOIÁS			

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				DATA:
	OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) TORRES DE SADE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - COTA			14/03/2015
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA FULGÊNCIA - GOIÁS			

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				DATA:
	OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) TORRES DE SADE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - COTA			14/03/2015
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA FULGÊNCIA - GOIÁS			

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1	m²	CONCRETO F.O. + ZARRA TRINCO 12,7 x 3,3 BAIXA SUCA 60 CM DIÂMETRO PARA CIMENTO 40 MPa	120,00	120,00	100,00
TOTAL					120,00

UNIDADE:	PARQUE DE ACESSO PORTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	UNID:	M3	COMPRIMENTO:	75 13,70	PREÇO UNITÁRIO:	R\$ 13,70	TOTAL:	R\$ 1.027,50
							TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 1.027,50	

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	CAPACITADOR DE ENERGIA COM FREQUENCIA 50/60HZ	UNID	10	10,000000	R\$ 100,00	
0002	REATOR TRANSFORMADOR COMPLEMENTAR	UNID	10	10,000000	R\$ 100,00	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 200,00
					TOTAL M3:	R\$ 1.227,50

0423 ALZAR DE MADEIRA L x A x P (FAC) (L1)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	ALZAR DE MADEIRA L x A x P	M3	2,000000	75 14,625	R\$ 29,25	
0002	PERNO	UNID	2,000000	75 14,625	R\$ 29,25	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 58,50
					TOTAL M3:	R\$ 87,75

0424 ALZAR DE MADEIRA L x A x P (FAC) (L1)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	ALZAR DE MADEIRA L x A x P	M3	2,000000	75 11,438	R\$ 22,88	
0002	CORRETORES	UNID	2,000000	75 11,438	R\$ 22,88	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 45,76
					TOTAL M3:	R\$ 68,64

0570 ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO PURADO (Sx1x1)com CARGAMASSA NETA DE CAL HORADA SEP=1044 (T 2-4) (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	R\$ 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA	M3	2,180000	75 12,612	R\$ 27,58	
0003	CIMENTO PORTLAND	M3	2,180000	75 12,612	R\$ 27,58	
0004	TUBO CERÂMICO PURADO 30X30X100	M3	55,900000	75 11,700	R\$ 651,15	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 739,12
					TOTAL M3:	R\$ 752,93

0571 ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO PURADO (Sx1x1)com CARGAMASSA NETA DE CAL HORADA ESPECIAL (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	75 14,400	R\$ 14,40	
0002	CIMENTO	M3	1,000000	75 14,400	R\$ 14,40	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 28,80
					TOTAL M3:	R\$ 43,20

0572 ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO PURADO (Sx1x1)com CARGAMASSA NETA DE CAL HORADA ESPECIAL (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	3,043000	75 13,812	R\$ 42,09	
0002	CAL HORTADA	M3	6,560000	75 12,612	R\$ 83,16	
0003	CIMENTO PORTLAND	M3	6,560000	75 12,612	R\$ 83,16	
0004	TUBO CERÂMICO PURADO 30X30X100	M3	17,300000	75 11,700	R\$ 202,50	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 310,91
					TOTAL M3:	R\$ 352,91

0573 ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO PURADO (Sx1x1)com CARGAMASSA NETA DE CAL HORADA ESPECIAL (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	75 14,400	R\$ 14,40	
0002	CIMENTO	M3	1,000000	75 14,400	R\$ 14,40	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 28,80
					TOTAL M3:	R\$ 43,20

UNIDADE:	PARQUE DE ACESSO PORTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	UNID:	M3	COMPRIMENTO:	75 13,70	PREÇO UNITÁRIO:	R\$ 13,70	TOTAL:	R\$ 1.027,50
							TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 1.027,50	

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	124,100000	75 12,612	R\$ 1.565,28	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	124,100000	75 12,612	R\$ 1.565,28	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 3.264,37
					TOTAL M3:	R\$ 3.298,18

0574 ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO PURADO (Sx1x1)com CARGAMASSA NETA DE CAL HORADA ESPECIAL (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	CAPACITADOR DE ENERGIA COM FREQUENCIA 50/60HZ	UNID	10	10,000000	R\$ 100,00	
0002	REATOR TRANSFORMADOR COMPLEMENTAR	UNID	10	10,000000	R\$ 100,00	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 200,00
					TOTAL M3:	R\$ 400,00

0575 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MATERIA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM TRANSPORTES - COM CILINDRO AF 30000	UNID	1	2.800,000	R\$ 2.800,00	
0002	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MATERIA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM TRANSPORTES - COM CILINDRO AF 30000	UNID	1	2.800,000	R\$ 2.800,00	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 5.600,00
					TOTAL M3:	R\$ 5.600,00

0576 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 828,93
					TOTAL M3:	R\$ 842,74

0577 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	CAPACITADOR DE ENERGIA COM FREQUENCIA 50/60HZ	UNID	10	10,000000	R\$ 100,00	
0002	REATOR TRANSFORMADOR COMPLEMENTAR	UNID	10	10,000000	R\$ 100,00	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 200,00
					TOTAL M3:	R\$ 400,00

0578 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENICIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MATERIA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM TRANSPORTES - COM CILINDRO AF 30000	UNID	1	2.800,000	R\$ 2.800,00	
0002	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MATERIA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM TRANSPORTES - COM CILINDRO AF 30000	UNID	1	2.800,000	R\$ 2.800,00	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 5.600,00
					TOTAL M3:	R\$ 5.600,00

0579 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENICIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MATERIA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM TRANSPORTES - COM CILINDRO AF 30000	UNID	1	2.800,000	R\$ 2.800,00	
0002	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MATERIA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM TRANSPORTES - COM CILINDRO AF 30000	UNID	1	2.800,000	R\$ 2.800,00	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 5.600,00
					TOTAL M3:	R\$ 5.600,00

0580 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 828,93
					TOTAL M3:	R\$ 842,74

UNIDADE:	PARQUE DE ACESSO PORTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	UNID:	M3	COMPRIMENTO:	75 13,70	PREÇO UNITÁRIO:	R\$ 13,70	TOTAL:	R\$ 1.027,50
							TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 1.027,50	

0581 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CIMENTO PORTLAND	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 27,62
					TOTAL M3:	R\$ 41,43

0582 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CIMENTO PORTLAND	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 27,62
					TOTAL M3:	R\$ 41,43

0583 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CIMENTO PORTLAND	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 27,62
					TOTAL M3:	R\$ 41,43

0584 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CIMENTO PORTLAND	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 27,62
					TOTAL M3:	R\$ 41,43

0585 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	124,100000	75 12,612	R\$ 1.565,28	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	124,100000	75 12,612	R\$ 1.565,28	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 3.264,37
					TOTAL M3:	R\$ 3.298,18

0586 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 828,93
					TOTAL M3:	R\$ 842,74

0587 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 828,93
					TOTAL M3:	R\$ 842,74

0588 ALVENARIA TRACO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ARGAMASSA UNICA (AMBIENTE DE ALVENARIA DE VEDACAO), PREPARO MECANICO COM BETONERA 600 L AF 082019 (M)

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001	AREIA MÉDIA - FÓTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	M3	1,000000	75 13,812	R\$ 13,81	
0002	CAL HORTADA (Sx1x1) PARA ARGAMASSA	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
0003	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 430	M3	32,140000	75 12,612	R\$ 407,56	
					TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 828,93
					TOTAL M3:	R\$ 842,74

UNIDADE:	PARQUE DE ACESSO PORTO JACARANDÉ/BOQUEIRÃO SUL 19 12 100 100	UNID:	M3	COMPRIMENTO:	75 13,70	PREÇO UNITÁRIO:	R\$ 13,70	TOTAL:	R\$ 1.027,50
							TOTAL M3 (sem impostos):	R\$ 1.027,50	

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID
---------	-----------	------



5504 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR DE AÇO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550401 AJUDANTE DE ARMADOR DE AÇO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5505 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550501 AJUDANTE DE ARMADOR DE AÇO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5506 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550601 CARPinteIRO AJUDANTE	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5507 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550701 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5508 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550801 AJUDANTE ESPECIALIZADO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 ARMADOR DE AÇO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

Figura 10

5505 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELECTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550501 AJUDANTE DE ELECTRICISTA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5507 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550701 AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5508 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE LAZARISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550801 AJUDANTE DE LAZARISTA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE SERRARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 CARPinteIRO DE SERRARIA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5506 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE SERRARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550601 CARPinteIRO DE SERRARIA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5507 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550701 CARPinteIRO DE FORMAS	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5508 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELECTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550801 ELECTRICISTA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

Figura 11

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETAONEIRA ESTACIONÁRIA - ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 OPERADOR DE BETAONEIRA ESTACIONÁRIA - ARMADOR	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5506 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550601 IMPERMEABILIZADOR	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5507 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550701 OPERADOR DE ESCAVADORA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5508 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550801 OPERADOR DE GUINCHO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5508 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550801 OPERADOR DE GUINCHO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 JARDINEIRO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BOMBEJETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 OPERADOR DE BOMBEJETA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5504 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARBONISTA/GRATEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550401 MARBONISTA/GRATEIRO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5504 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONITADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550401 MONITADOR DE ESTRUTURA METÁLICA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5509 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE JATO DE ÁGUA OU JATO DE AREIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550901 OPERADOR DE JATO DE ÁGUA OU JATO DE AREIA	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5507 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550701 MOTORISTA DE CAMINHÃO	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

5507 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDEreiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	COMPOZICAO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
550701 PEDEreiro	DIARIOS	11	0,2132000	R\$ 23,25	R\$ 255,75
TOTAL					R\$ 255,75
VALOR					R\$ 255,75

Figura 12

Figura 12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 01/05/2018
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 01/05/2018
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES

Summary table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0184 INTERRUPTOR PARALELO (1) MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORMENTO E INSTALAÇÃO AF 10000 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0185 INTERRUPTOR PARALELO (1) MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORMENTO E INSTALAÇÃO AF 10000 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0186 INTERRUPTOR PARALELO (1) MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORMENTO E INSTALAÇÃO AF 10000 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0187 INTERRUPTOR SIMPLES (1) MÓDULO (1) COM INTERRUPTOR PARALELO (1) MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORMENTO E INSTALAÇÃO AF 10000 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Página 10

0188 INTERRUPTOR SIMPLES (1) MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORMENTO E INSTALAÇÃO AF 10000 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0189 INTERRUPTOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0190 INTERRUPTOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0191 ARRABOAMENTO ARRABO COM GRAMPELA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF 10000 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Página 11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 01/05/2018
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 01/05/2018
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0192 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PIEDRA BRITICA H.2), APLICADO EM FRUS OU LAJOS BOMBE SOLO, ESPESURA DE "10 CM" AF 31200 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0193 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PIEDRA BRITICA H.2), APLICADO EM FRUS OU LAJOS BOMBE SOLO, ESPESURA DE "10 CM" AF 31200 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Página 12

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0194 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PIEDRA BRITICA H.2), APLICADO EM FRUS OU LAJOS BOMBE SOLO, ESPESURA DE "10 CM" AF 31200 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

0195 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PIEDRA BRITICA H.2), APLICADO EM FRUS OU LAJOS BOMBE SOLO, ESPESURA DE "10 CM" AF 31200 (R\$)

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

Página 13

1270 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADORA DE PNEUS (111 HP) (5)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1270	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1271 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE (603 HP)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1271	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1274 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TAVOLE 6000 L (6)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1274	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1272 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (8)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1272	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1281 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTERNA C/ LÂMINA E RSC. (150 HP) (9)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1281	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

8228 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (4)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000120	1M MONTAGEM - MONTA E INSTALAÇÃO CADA ENCARGO COMPLEMENTAR	DIARIA	M	1.000,00	R\$ 1.000,00
1000140	1M - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - MONTA E INSTALAÇÃO COMPLEMENTARES - COLADO CADA	DIARIA	M	1.000,00	R\$ 1.000,00
1000150	1M - MONTA E INSTALAÇÃO COLADO CADA - ENCARGO COMPLEMENTAR	DIARIA	M	1.000,00	R\$ 1.000,00
1000160	1M - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - MONTA E INSTALAÇÃO COMPLEMENTARES - COLADO CADA	DIARIA	M	1.000,00	R\$ 1.000,00
1000170	1M - MONTA E INSTALAÇÃO CADA - ENCARGO COMPLEMENTAR	DIARIA	M	1.000,00	R\$ 1.000,00
1000180	1M - MONTA E INSTALAÇÃO CADA - ENCARGO COMPLEMENTAR	DIARIA	M	1.000,00	R\$ 1.000,00
					VALOR
					R\$ 6.000,00

1282 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (10)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1282	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1283 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (11)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1283	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1284 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (12)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1284	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1285 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (13)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1285	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00



1286 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (14)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1286	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1287 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (15)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1287	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1288 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (16)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1288	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1289 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (17)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1289	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1290 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (18)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1290	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1291 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (19)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1291	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1292 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (20)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1292	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1293 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (21)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1293	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1294 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (22)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1294	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1295 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (23)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1295	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

1296 MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 200 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" - MANEJADA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR RELOCÁVEL 100 PCM E MOTOR DIESEL 60 CV - CIP (10000) AF 09/2023 (24)

Quantidade	UNIDADE	UNID.	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1296	0,100 (1000)	SEMPRE	1	12.000,00	R\$ 1.200,00
					VALOR
					R\$ 1.200,00

MARQUES **RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

DATA: 18/03/2020

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE SANITÁRIA DE BANHEIRO COM BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

6765 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN=90, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM BARRAL DE ALIMENTAÇÃO DE AN CONDUZINDO A COMBINAÇÃO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/02/16 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	TUBO DE RECONSTRUÇÃO EM COBRE FLEXÍVEL, DN=90, COM ISOLAMENTO TÍPICO DE TUBULAÇÃO, EM 30' X 10' (R) EM 100' (R) DE DIÂMETRO, TÍPICO SANEAMENTO, TUBO DE ADUÇÃO MAIOR DO TUBO, A 10/30	M	1,201,0000	R\$ 120.100,00
100000	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 30', L = 0,70 M, PARA APLICAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E TOILETAS	M	1,001,0000	R\$ 100.100,00
TOTAL				R\$ 220.200,00

6765 - Itens de Preço Complementar

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1000	ACABAMENTO DE BARRAL DE ALIMENTAÇÃO DE AN COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,000000	R\$ 0,00
1000	INSTALAÇÃO DO BARRAL DE ALIMENTAÇÃO DE AN COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,000000	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

TOTAL R\$ 220,20

680323 TUBO DE AÇO INOX (parte superior) de parede de coroa em perfil "u", inclusive soldadas (m)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	Tubo de aço inoxidável - Corrosivo	M	0,200000	R\$ 20,0000
100000	Tubo de aço inoxidável - Normal	M	0,200000	R\$ 20,0000
TOTAL				R\$ 40,00

680324

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	Parafuso de aço inoxidável superior em aço de coroa	M	1,000000	R\$ 100,0000
100000	Parafuso de aço inoxidável inferior	M	2,000000	R\$ 200,0000
TOTAL				R\$ 300,00

680325

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	Parafuso de aço inoxidável superior em aço de coroa	M	0,200000	R\$ 20,0000
100000	Parafuso de aço inoxidável inferior	M	0,200000	R\$ 20,0000
TOTAL				R\$ 40,00

6808 VASO SANITÁRIO BIFAZO COM CADA ACOPADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 31/03/16 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SEDA DE PAREDE 1/2" (R) SANITÁRIOS	M	1,000000	R\$ 100,0000
100000	ANEL SANITÁRIO (VÁLVULA) COM CADA ACOPADA, BIFAZO, APARELHO DE LOUÇA BRANCA, (SEM ACÓFONO)	M	1,000000	R\$ 100,0000
100000	PARAFUSO AUTOCALANTE COM ADESAO EPÓXIADO PARA FIXAR PEDA SANITÁRIA, 20000, PONTA CHATA, ANELADA E BUCHA DE VED. TUBAÇÃO 2" (R)	M	0,000000	R\$ 0,0000
100000	RESALTE EPÓXI. BIFAZO (R)	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 200,00

6807

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1000	INSTALAÇÃO DO BARRAL DE ALIMENTAÇÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,770000	R\$ 770,0000
TOTAL				R\$ 770,00

MARQUES **RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

DATA: 18/03/2020

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE SANITÁRIA DE BANHEIRO COM BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

680388 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - MATÉRIAS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - MATÉRIAS NA OPERAÇÃO	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 0,00

6806 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - MATÉRIAS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INERTIA ELÉTRICA ATE 2000 RPM INDUSTRIAL, SEM CORREIA	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 0,00

6877 VÁLVULA EM METAL, DIÂMETRO 1,10" X 1,10" PARA TANGUE DO LAVATÓRIO, COM 05 SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 31/03/16 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	VÁLVULA DE BARRAGEM EM PVC, 100,0 X 100,0 X 100,0 X 100,0	M	0,000000	R\$ 0,0000
100000	VÁLVULA DE BARRAGEM PARA TANGUE EM METAL, DIÂMETRO 1,10" X 1,10" SEM LADRÃO, COM TAMPA PLÁSTICO	M	1,000000	R\$ 100,0000
TOTAL				R\$ 100,00

6805

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1000	INSTALAÇÃO DO BARRAL DE ALIMENTAÇÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,770000	R\$ 770,0000
1000	DEVEDENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 770,00

6879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PNE, TANGUE DO LAVATÓRIO, COM 05 SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 31/03/16 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100000	PIVA VEDA PNE, EM PVC, 100,0 X 100,0 X 100,0 X 100,0	M	0,000000	R\$ 0,0000
100000	VÁLVULA EM PLÁSTICO BARRADO PARA TANGUE DO LAVATÓRIO, SEM LADRÃO E SEM LADRÃO	M	1,000000	R\$ 100,0000
TOTAL				R\$ 100,00

6805

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1000	INSTALAÇÃO DO BARRAL DE ALIMENTAÇÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,770000	R\$ 770,0000
1000	DEVEDENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 770,00

Afonso Celso Assinado de forma digital por AFONSO CELSO PEIXOTO MARQUES
 FILHO:06297367400 FILHO:06297367400

MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº 34.949.723/0001-40
 AFONSO CELSO PEIXOTO MARQUES FILHO
 18939-9100 CIMA - CEARÁ Nº 21118880-4
 CPF Nº 082.976.074-00

MARQUES **RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

DATA: 18/03/2020

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE SANITÁRIA DE BANHEIRO COM BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

6808 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - C&P USADO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - C&P USADO	M	1,000000	R\$ 1,0000
TOTAL				R\$ 1,00

6808

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - C&P USADO	M	1,000000	R\$ 1,0000
TOTAL				R\$ 1,00

6809 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - C&P USADO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - C&P USADO	M	1,000000	R\$ 1,0000
TOTAL				R\$ 1,00

6809

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - C&P USADO	M	1,000000	R\$ 1,0000
TOTAL				R\$ 1,00

6809 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - DEPRECIAÇÃO	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 0,00

6809 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - JURGO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - JURGO	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 0,00

6809 VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - BARRILHAÇÃO. AF 06/2015 (R)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIBRADOR DE INVERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - BARRILHAÇÃO	M	0,000000	R\$ 0,0000
TOTAL				R\$ 0,00

MARQUES **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DATA: 18/03/2020

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE SANITÁRIA DE BANHEIRO COM BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
2	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
3	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
4	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
5	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
6	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
7	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
8	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
9	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
10	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
11	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
12	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
13	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
14	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
15	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
16	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
17	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
18	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
19	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
20	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
21	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
22	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
23	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
24	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
25	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
26	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
27	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
28	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
29	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
30	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
31	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
32	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	10000000	10000000	M	10000000	10000000	M	10000000	10000000
33	RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E TOILETAS EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	1	1000000							



MARQUES		ORÇAMENTO FISCAL-FINANCEIRO		DATA
MARQUES		ORÇAMENTO FISCAL-FINANCEIRO		2023
MARQUES		MARQUES		

MARQUES		COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA
MARQUES		COMPOSIÇÃO DO BDI		2023
MARQUES		COMPOSIÇÃO DO BDI		

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração	3,00%
DF	Despesas Financeiras	0,20%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		4,17%

Benefícios		
S + D	Contribuição	0,80%
L	Luz	0,10%
TOTAL		0,90%

Impostos		
IP	Imposto	0,00%
ICMS	ICMS	0,00%
ISS	ISS	0,00%
ICMS	ICMS	0,00%
TOTAL		0,00%

BDI = 34,50%

$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) \cdot (1 - I)$$

Atestado de forma digital por AFONSO CELSO PEREIRO MARQUES PLH036297367400

MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.919.755/0001-00
AFONSO CELSO PEREIRO MARQUES PLH036297367400
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 21118820-4
CPF Nº 002.973.674-00

MARQUES		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		DATA
MARQUES		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		2023
MARQUES		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		

COD	DESCRIÇÃO	NORMA S.	PERCENTUAL %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SPIN	1,00%	1,00%
A3	SPIN	1,00%	1,00%
A4	FGTS	0,50%	0,50%
A5	FGTS	0,50%	0,50%
A6	Salário Encargado	2,00%	2,00%
A7	Seguro Coletivo Adicional de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	0,50%	0,50%
A9	SELOREJO	0,50%	0,50%
TOTAL		9,00%	9,00%
B - GRUPO B			
B1	Previdência Geral Patronal	7,00%	6,00%
B2	Previdência	0,70%	0,60%
B3	Acidente - Indenização	0,00%	0,00%
B4	TP Saúde	11,00%	3,00%
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00%
B6	Salário Encargado	0,70%	0,60%
B7	Outros Encargos	0,00%	0,00%
B8	Acidente Adicional de Trabalho	0,70%	0,60%
B9	Previdência	10,00%	10,00%
B10	Seguro Saúde-Mãe	0,00%	0,00%
TOTAL		40,00%	19,80%
C - GRUPO C			
C1	Adesão Plano Individual	3,00%	4,17%
C2	Adesão Plano Coletivo	0,70%	0,10%
C3	Cartão Saúde	0,00%	0,00%
C4	Seguro Saúde-Mãe - Anos Úteis	0,00%	0,00%
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00%
TOTAL		3,70%	4,27%
D - GRUPO D			
D1	Previdência de Grupo A sobre Anos Úteis	0,00%	0,00%
D2	Previdência de Grupo A sobre Anos Úteis Trabalho e Inatividade no FIC sobre Anos Úteis Indenizado	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%

A + B + C + D = 80,00% 47,87%

AFONSO CELSO PEREIRO Atestado de forma digital por
MARQUES AFONSO CELSO PEREIRO
PLH036297367400 MARQUES PLH036297367400

MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.919.755/0001-00
AFONSO CELSO PEREIRO MARQUES PLH036297367400
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 21118820-4
CPF Nº 002.973.674-00

MARQUES		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		DATA
MARQUES		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		2023
MARQUES		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		

COD	DESCRIÇÃO	NORMA S.	PERCENTUAL %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SPIN	1,00%	1,00%
A3	SPIN	1,00%	1,00%
A4	FGTS	0,50%	0,50%
A5	FGTS	0,50%	0,50%
A6	Salário Encargado	2,00%	2,00%
A7	Seguro Coletivo Adicional de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	0,50%	0,50%
A9	SELOREJO	0,50%	0,50%
TOTAL		9,00%	9,00%
B - GRUPO B			
B1	Previdência Geral Patronal	7,00%	6,00%
B2	Previdência	0,70%	0,60%
B3	Acidente - Indenização	0,00%	0,00%
B4	TP Saúde	11,00%	3,00%
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,00%
B6	Salário Encargado	0,70%	0,60%
B7	Outros Encargos	0,00%	0,00%
B8	Acidente Adicional de Trabalho	0,70%	0,60%
B9	Previdência	10,00%	10,00%
B10	Seguro Saúde-Mãe	0,00%	0,00%
TOTAL		40,00%	19,80%
C - GRUPO C			
C1	Adesão Plano Individual	3,00%	4,17%
C2	Adesão Plano Coletivo	0,70%	0,10%
C3	Cartão Saúde	0,00%	0,00%
C4	Seguro Saúde-Mãe - Anos Úteis	0,00%	0,00%
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00%
TOTAL		3,70%	4,27%
D - GRUPO D			
D1	Previdência de Grupo A sobre Anos Úteis	0,00%	0,00%
D2	Previdência de Grupo A sobre Anos Úteis Trabalho e Inatividade no FIC sobre Anos Úteis Indenizado	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%

A + B + C + D = 80,00% 47,87%

AFONSO CELSO PEREIRO Atestado de forma digital por
MARQUES AFONSO CELSO PEREIRO
PLH036297367400 MARQUES PLH036297367400

MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.919.755/0001-00
AFONSO CELSO PEREIRO MARQUES PLH036297367400
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 21118820-4
CPF Nº 002.973.674-00



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0342538
Proposta: 5067977
Controle Interno (Código Controle): 724785297
N° de Registro SUSEP: 054362025000307750342538



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0342538
Proposta: 5067977
Controle Interno (Código Controle): 724785297
N° de Registro SUSEP: 054362025000307750342538



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital em execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
 - a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
 - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força e governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilha;
 - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
 - j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
 - k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
 - l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
 - m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.0. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas estabelecidas.

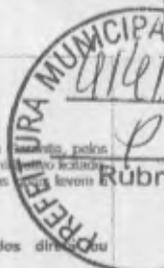
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de não pagamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVACIONES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. Renovações, renovações e atualizações não se presumem e serão procedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou de obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) isso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização de Sinistro: o Sinistro estará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou aplicação de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contra-notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulagem do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulagem do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



APÓLICE ORIGINAL

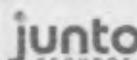
APÓLICE ORIGINAL

Página 1 de 6

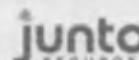
Página 2 de 6



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0342538
Proposta: 5067977
Controle Interno (Código Controle): 724785297
N° de Registro SUSEP: 054362025000307750342538



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0342538
Proposta: 5067977
Controle Interno (Código Controle): 724785297
N° de Registro SUSEP: 054362025000307750342538



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no Item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4, interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterização de Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
- 6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
- 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de reformada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 6.4.1. É vedada qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

- 7.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 - I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
 - II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
 - III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
 - IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
 - V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na avaliação da proposta;
 - VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que (i) isso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou neste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intemppestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extingue-se, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
 - a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
 - b) quando a Seguradora e o Segurado assinarem o acordo;
 - c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
 - d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
 - e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
- 8.2. A responsabilidade da Seguradora não é limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias aporcionadas ao Edital, de modo a não resultar em auferção de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice escrita poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá a prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A seleção de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nas hipóteses, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE ORIGINAL

APÓLICE ORIGINAL

Página 3 de 6

Página 4 de 6



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0342538
 Proposta: 5087977
 Controle Interno (Código Controle): 724795297
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750342538



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0342538
 Proposta: 5087977
 Controle Interno (Código Controle): 724795297
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000307750342538



- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita de seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa da contratação ou alteração de reaseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência da cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpre, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.2.1. Para suspensão de dívidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integridade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e insusceptível.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a prêmio risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
 - I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
 - II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode exercer, direta ou indiretamente, em prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
 - III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
 - IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais se avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, marcais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

- V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá ser dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assunção do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo referido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratado.
- X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pelo próprio garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistros: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou exclusão de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SS-CP001/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susograftado, a saber: MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.723/0001-00.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 31/03/2025 14:20:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

